DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/14

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Francisco Jaimez Gago".

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA NONA SESSÃO SECRETA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2.014, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. **Francisco Jaimez Gago**, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 30 de Setembro de 2014

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 30 de Setembro de 2014

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Assessor Jurídico

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 116 da Lei nº 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante os (três) dias.
Praia Grande, 30 / 09 / 2014